

# DIARIO DO NATAL

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LIBRO-TYPOGRAPHICA-NATALENSE

### ASSIGNATURAS

<b>CAPITAL</b>	<b>FORA DA CAPITAL</b>
POR ANNO... 42\$000	POR ANNO... 44\$000
POR SEMESTRE 6\$500	POR SEMESTRE 8\$000
POR TRIMESTRE 4\$000	POR TRIMESTRE 4\$500

Numero avulso: do dia 60 rs., anterior 400 rs.

SEXTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1893

ESCRITORIO E REDACÇÃO  
1, RUA FREI MIGUELINHO, 1

### Condições das assignaturas

A assignatura paga-se adiantada, podendo começar em qualquer dia, mas acabando sempre em fim de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Não se recebem assignaturas por menos de trez mezes.

## PROJECTO BANCARIO

Telegramma de hontem, procedente da capital federal, dá nos a boa e animadora noticia de que foi apresentado no senado parecer favoravel ao projecto bancario, com voto em separado dos senadores Amaro Cavalcanti e Saldanha Maranhão, relativo á indemnisação aos bancos emissores.

Tratando-se, como supponho, do grandioso projecto ha pouco apresentado na camara pelo barão de Villa Vigosa e outros deputados, é de crer que, já tendo passado pela apreciação e analyse da camara, brevemente esteja convertido em lei o mesmo projecto, como é para desejar, attento não só o interesse que elle desperta, como a urgencia de sua passagem, que talvez possa ainda ter logar na presente sessão legislativa, visto que esta acaba de ser adida até 15 do corrente.

Em artigo, que anteriormente escrevemos acerca d'esse projecto bancario, apenas pudemos consignar as primeiras disposições a que, por necessidade, tivemos de nos referir n'aquella occasião, para maior esclarecimento dos nossos leitores.

D'este sorte demos em synthese todas as disposições comprehendidas nos arts. 1 e 2 por onde se vio que os bancos que se projecta se estenderão a todos os estados; que poderão ser fundados com capitães nacionaes ou estrangeiros; que negociarão exclusivamente com os lavradores e que terão a faculdade de emitir letras hypothecarias ao portador, do valor nominal de 100\$000 cada uma, do juro nominal de 6% no duplo do seu capital.

Depois d'isso, ainda accrescentámos a faculdade de abrirem os bancos conta corrente de juros reciprocos com os lavradores, liquidavel por semestre; assim, como de fornecerem a estes, mediante commissão, variavelmente estipulada, instrumentos aratorios para todos os trabalhos da grande e pequena lavoura, íaentos, além d'isto, do imposto de importação e de expediente.

Finalmente, o direito de receberem dos bancos devedores ao thesouro federal, nos respectivos estados, as sommas que lhes foram emprestadas para auxilios á lavoura, com tanto que assumam a responsabilidade da divida existente dos lavradores, mediante, para isso, a innovação dos respectivos contractos hypothecarios, realisaveis a longos prazos, com as maiores garantias e vantagens para cada uma das partes contractantes.

No trabalho expositivo d'essas disposições e nas simples referencias, que então sobre ellas tivemos occasião de fazer, consumimos maior espaço do que calculávamos, e assim não pudemos informar os nossos leitores das de mais idéas e disposições que tanto se recomendam á nossa attenção.

Tratamos, porisso, de levar hoje ao conhecimento do publico o resto das disposições que completam o plano magnifico do referido projecto, e se resumem nos arts. 3 a 9, accreditando comisso satisfizer não só a justa curiosidade dos nossos leitores, que ainda não conhecerem, como o dever que nos incumbia vulgarisar trabalho como este, que não pode deixar de interessar vivamente, pela sua inventiva, importancia, a toda a communita activa, laboriosa e pensante da grande e pequena lavoura.

Eis as disposições complementares que nos referimos:

«Art. 3.º Para que os bancos gozem desses favores são obrigados ás seguintes condições:

§ 1.º Fazer sómente com os lavradores do estado em que, cada um delles fundar-se:

a) contractos hypothecarios de terras aradas ou aráveis dos engenhos e fazendas onde se cultivem os generos da grande e pequena lavoura e de credito agricola, de accordo com o § 5.º do art. 1.º;

b) contractos hypothecarios de grupos de engenhos ou fazendas, cujos proprietarios se tenham legalmente associado para a fundação de fabricas centraes do custo de 300:000\$000 no maximo, calculados ao cambio de 27;

c) contractos hypothecarios de fabricas ou usinas já fundadas que possuam aparelhos aperfeiçoados a juizo do fiscal respectivo e não tenham garantias de juros e de outros favores quaesquer da União ou dos estados.

§ 2.º A avaliação do respectivo immovel e seus accessorios e o calculo para o penhor agricola e fructos pendentes serão feitos por dous arbitros das partes contractantes, desempatando um terceiro á escolha de ambos.

§ 3.º Em nenhum caso os bancos emprestarão mais de dous terços e menos de metade do valor dado na avaliação ou no calculo mais de 300:000\$000 na hypothese da letra b do § 1.º do art. 3.º.

§ 4.º Todas as despesas serão repartidas igualmente entre as partes contractantes.

Art. 4.º E' licito ao devedor:

§ 1.º Pagar as prestações vencidas em moeda ou nas proprias letras hypothecarias por seu valor nominal.

§ 2.º Alienar o bem hypothecario, com tanto que liquide previamente e seu contracto sob pena de nulidade, ou o comprador assumam a responsabilidade innovando o mesmo contracto em identicas condições.

Art. 5.º E' absolutamente vedado aos bancos:

§ 1.º Comprar ou receber em pagamento titulos commerciaes de qualquer estabelecimento bancario, acções de empresas, apolices da vida publica da União ou dos estados; qualquer titulo de divida particular e negociar em cambio.

§ 2.º Fazer empréstimos aos bancos e empresas que possuam terras, engenhos, ou fazendas rurais, fabricas centraes ou unicas de qualquer especie, ainda que não recebam favores da União ou dos estados.

§ 3.º Constituir-se por qualquer sorte procurador de dividas da lavoura.

Art. 6.º A emissão das letras hypothecarias será feita por series da 3.ª parte do capital primitivo do banco, resgatadas annualmente por sorteio nas mesmas proporções; depositando o banco previamente no thesouro federal, para garantia de sua emissão, a metade do seu valor em apolices da divida publica geral, as par. ficando elle garantido o pagamento do respectivo preado.

Art. 7.º O governo terá junto a cada banco um fiscal que vede pela fidelidade d'esta lei, approvando e firmando todos os contractos; sendo recolhidos os respectivos impostos; mestando-se pelo banco a respectiva repartição de fazenda no estado.

Art. 8.º Para a execução da presente lei e organisação dos bancos a que elle se refere o governo expedirá logo os necessarios regulamentos.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.»

## Republica Oriental

O sr. Victorino Monteiro, nosso ministro, acompanhado do deputado Bichini, visitou o quartel do 1.º batalhão de caçadores, sendo recebido com todas as honras.

—Ao juiz letrado do civil foi apresentado o seguinte requerimento: «Tendo chegado ao meu conhecimento que o sr. commandador Luiz Alves da Silva Porto e domiciliado no hotel Oriental, rua Safés, esquina de las Piedras, veio do Rio de Janeiro com poderes bastantes para substituir-me nas questões pendentes em que é parte o Banco de Credito Popular do Brazil, e como o dito senhor não assumio ainda a personalidade que lhe compete, venho apresentar renuncia da representação que exerci até agora e pedir-vos que se intime ao mencionado sr. Porto para apresentar dentro de tres dias o mandado de que se acha mantido, afim de tomar nesse juizo a intervenção que lhe compete. Sirva-se assim resolvel o e fará justiça.—H. Giannelli.

—Foi apprehendido um contrabando de armas, que o ministro da guerra mandou guardar em deposito.

—Assegurava-se que o ministro brasileiro vinha resolvido a entender-se com o governo oriental sobre os tratados de commercio, convenção aduaneira, levar navegação a lagoa Mirim e Rio Jaguarão e divida de subsidio.

—O nosso ministro teve longa conferencia com o ministro das relações interiores, tratando se dos successos do Rio Grande do Sul e da violação do territorio oriental, diversas vezes, por forças governistas daquelle estado.

—Diz-se que foram mandadas instruções ao sr. ministro Vasques Sagastune para iniciar negociações com o nosso governo sobre a diminuição dos direitos aduaneiros que pagam no Brazil as farinhas de trigo e o xarope exportados do Montevideo.

—A bordo do vapor «Yona», chegado aquelle porto, foi preso um empregado de uma casa commercial de Londres Jorge Nelson, que viajava com o nome supposto de James Thomson, e fugido para a America do Norte com uma actriz. Em seu poder se encontraram 250 libras.

—Devia vir a Montevideo o dr. Ramos Megia, director do departamento de hygiene argentina para iniciar perante a junta desta cidade um accordo sanitario entre esta corporação e a de Buenos-Ayres, accordo necessario por ter cessado o tratado internacional celebrado entre a Argentina, o Brazil e a Republica Oriental.

## A Retirada de Castelar

Enilio Castelar, o eminente orador, acaba de abandonar definitivamente a vida publica. Em declaração, que publica no «Diario de Espanha», afirma que com pleito a ser feita pelo Congresso a uma lei de impugnação, e que de sua vida publico, nenhum dia de Malta se poderá dizer inspirado por politica, representando de sua pessoa ou de seus filhos, por a dignidade e santidade do cargo, exercida por elle em negocios publicos, cessou a vida publica, e que, portanto, não se poderá mais tomar a vida publica, que elle em nenhuma dadas vezes quer usar a vida publica, e que, portanto, não se poderá mais tomar a vida publica, que elle em nenhuma dadas vezes quer usar a vida publica.

universal. Pensa manter essa attitude de modo irrevogavel, enquanto não correr nenhum perigo a trilogia do seu culto: a democracia, a liberdade e a patria.

Castelar não deixará de escrever mas sómente se responsabilizará pelo que se publicar com o seu nome.

Afasta-se da politica, mas a litteratura congratula-se por esta retirada. Vai agora encerrar-se em sua bibliotheca, para escrever a *Historia de Espanha*.

A pesar de declarações tão cathogorias, é licito duvidar que um homem a quem tanto devem as liberdades publicas e que em dias de agitação tanto se esforçou para conservação da ordem e da integridade do territorio, desapareça do mundo politico, posto que julgue terminada a sua missão.

Castelar, commentamos jornaes madrilenos, deve-se a patria, o sem jornaes, sem partidarios, sem eleitores terá sempre um posto de honra na tribuna, que enalteceu, com os preclaros accents de sua oratoria, e outro posto de honra no respeito que o país tributa aos caracteres que enobreceram as lutas dos partidos.

## Guarda Nacional

Vimos outro telegramma da capital federal, dizendo se acharem tambem nomeados tenentes coronéis da guarda nacional da comarca de Potengy os srs. Agripino Adolpho de Mesquita e Estevão Cezar Teixeira de Moura.

## Deputado Vinhaes

O sr. deputado Vinhaes dirigio á mesa da camara dos srs. deputados, o seguinte officio:

«Ao cidadão dr. João Lopes, digno presidente da camara dos srs. deputados.—As palavras por mim hontem proferidas no recinto d'essa casa do parlamento, depondo em vossas mãos o meu mandato de representante da capital federal, bastariam, segundo creio, para tornar bem patente minha resolução, amadurecida de ha tempos em meu espirito e consequencia immediata dos lamentaveis acontecimentos que se hão desenrolado em nossa infeliz patria, acontecimentos esses dividos tão somente ao acintoso menoscabo da constituição de 24 de Fevereiro, pelo vice-presidente da republica.

Peço-vos, portanto, façais sciente á camara de minha deliberação, aproveitando o ensejo para pedir á camara que relevae-me a acrimonia de minhas ultimas expressões, filias da indignação e profundo pesar que fui a-soberado, ao ver deste peitado o poder, que, na phrasa feliz do illustre deputado dr. Carlos O'Riogue, representa a culpa das instituições republicanas.

Como sempre a pulcra e completamente a vossa disposição.

Capital Federal, 10 de Agosto de 1893. — Augusto Vithues.

Alforos em commissão

Lê-se na Gazeta de Notícias

Informamos que no Estado do Rio Grosso, Santa Catharina e Rio Grande do Sul existem mais de 60 alforos em commissão, ábrã os que foram feitos em 13 de Novembro de 1889 no Estado Paraé que presentemente se acham servindo no 13.º batalhão de infantaria.

Ha pouco o sr. coronel Serra Martins, foi autorizado por telegrammas do ministerio da guerra a fazer no estado de Santa Catharina sete alforos em commissão, e dando-se pressa em usar da faculdade, contemplou no numero d'elles seu filho, 2.º sargento Raymundo Byra, de Serra Martins, sr. José do Patrocínio Campos, irmão de um deputado federal, e o 2.º sargento Jayme Augusto Villas-Boas, parente do sr. alferes Villas-Boas, commissionedo pela vice-presidencia da republica.

Éo caso não é novo. Já em Matto Grosso, em Maio do anno passado, o sr. Generosa Ponce, quando fabricou allí officinas d'esta categoria, preferiu a prata de casa, que é sempre a mais pura; contemplou um filho, que, assentando praça, foi no mesmo dia commissionedo em alforos.

Quantos haverá feito no estado do Rio Grande do Sul pelo general Telles, incumbidos provavelmente de premiar dedicacões castilhistas?

Ninguém o pode saber. O telegrapho para allí continúa truncado, e as communicações do todo o genero continuam interrompidas por amor, já se vê, d'essa paz encantada, cuja dolorosa gestação ameaça prolongar-se além dos nove mezes.

Óra, acreditamos que tudo isso é abusivo e inconveniente, por qualquer face que se considere.

Se hem nos lembramos, no anno passado o conselho supremo militar de justiça devolveu um processo de conselho de guerra por ter feito parte d'elle, como vogal, um alferes em commissão.

Querem prova mais evidente de que aquelle respeitavel tribunal julga taes commissionedos fóra da lei?

É porque não faz o governo a promoção ao primeiro posto, se existem mais de 70 vagas? Não quer descontentar os amigos do peito ou as centenas de afilhados, que se acreditam merecedores de protecção e recompensa? Arreceia-se de fazer justiça, promovendo inferiores antigos?

Mysterio profundo e altos segredos da administração que nos fecitã.

O que é claro todavia, e todos vemos com grande pasmo, é que os alferes em commissão formigam, e os infelizes inferiores, carregados de serviços e de rude trabalho,

esperam pelo dia de juizo. Tenham paciencia.

No valle de Josaphat não de ver o galão.

Noticias Diversas

Projecta-se em Pariz a constituição de uma companhia franceza, com o capital de trez milhões de francos, para a exploração agricola e industrial dos grandes plantos do Norte, Leste e Sudeste do estado de Minas-Geraes. São intuitos primordiales dessa sociedade a exploração da zona, que mencionamos, em uma extensão de 10 a 20 mil hectares, onde serão organisadas diversas culturas, como vinha, café, algodão, canna de assucar, milho, mandioca, criação de gado, empregando-se os processos mais aperfeccionados e os instrumentos mais modernos.

Reunir-se-ha no dia 3 do corrente, em sessão extraordinaria, a assembléa geral dos accionistas da companhia Libero-Typographica Natalense.

Hoje amanhecem neste porto, procedentes do sul, os vapores S. Salvador do Lloyd brasileiro e o Jacuhype da companhia pernambucana, sahidos ante-hontem á tarde do Recife.

Acham-se n'esta capital os srs. Camillo Soares de Carvalho e Anisio Soares, ambos commerciantes na villa de Nova Cruz.

É esperado amanhã do norte o vapor costeiro «Una.»

Falleceram :

No Caicó o honrado pae de familia Antonio do Rego Tosemo de Brito, homem trabalhador e muito estimado de seus contemporaneos.

Em Serra-Negra a virtuosa espo-

za do illustre cidadão Virgolino Pereira Maris, a senhora d. Felisbella.

Na villa do Triumpho a 48 do corrente o padre Francisco Adelino de Brito Dantas, sobrinho do finado Senador Guerra.

Era natural do Triumpho, contava 68 annos de idade, tendo se ordenado aos vinte e seis.

Residia no Recife; tendo ido ultimamente para o sertão de seo estado, em busca de melhora para a sua saúde, seriamente comprometida, e allí no meio de seus parentes terminou os seus dias de vida.

No Recife, consagrou alguns annos de sua vida á educação da infancia; e tendo sido depois nomeado capellão para o presidio de Fernando de Noronha, allí, devido á sua experiencia e ao seo espirito explorador, fez a importante descoberta d'agua potavel n'aquella ilha, o que foi um grande melhoramento para os seus habitantes.

Serviço Militar

(Serviço para o dia 1.º)

Estado maior o sr. tenente Cícero Monteiro; dia á guarnição o sr. alferes Potengy.

TELEGRAMMAS

(SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO)

RIO, 31 de Agosto.

—O supremo tribunal federal concedeu a ordem de habeas corpus pedida pelo senador Ruy Barbosa em favor do almirante Wandenkolk e outros, designando o dia 2 de Setembro para o julgamento definitivo.

—Foi approvado em 3.ª discussão no senado o orçamento da guerra.

—O senador Coelho Rodrigues apresentou um projecto approvando provisoriamente o codigo civil, devendo começar a sua execução em Janeiro proximo vindouro.

—Na camara foram approvadas

em 2.ª discussão as emendas de 200,000,000 para o melhoramento d'agua do Alcaç e de 100,000 para as obras de porto do Natal.

—O ministro da marinha declarou que o conselho supremo militar vae proseguir no processo contra o commandante de encouraçado Almirante Barrozo, de accordo com o codigo penal de armada e demais leis da republica em pleno vigor.

RECIFE, 31 de Agosto.

—Consta aquí a retirada do ministro da industria.

VARIEDADE

(Enigma) XXIV

Se eu tres a dezoito unir, Dezoito me ficarão E só tres me restarão, Se acaso tres lhe extrahir; Este resto que existir, Pode a natureza ter Da somma, se eu tal quizer. O que de esperto se jacta, Com sete cruces de prata Deve esta conta fazer.

Decifração do antecedente: o barro.

SOLICITADAS

Protesto

Eulalia Pastel, commerciante n'esta cidade, e proprietaria de um terreno na Cujada de baixo, de um e outro lado do Jundiay, o qual houve por compra ao cidadão Antonio Estevam Teixeira de Moura, e sua mulher, e constando-lhe que o cidadão Joaquim Manoel Teixeira de Moura pretende vender dito terreno ao cidadão Manoel Duarte, de quem já protesta contra dita venda por ferir seu direito, e previne ao mesmo tempo ao cidadão Manoel Duarte de fazer valer seu direito contra qualquer compra que possa fazer de dito terreno; no qual seacha a cacimba dos gados.

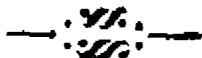
Machyba, 18 de Agosto de 1893.

FOLHETIM

Os Thesouros da Montanha

Por

GROS ET REYMOND



TRADUZIDO PARA O

DIARIO DO NATAL

(Continuação don. 50)

XXVIII

As formigas

Um dia, portanto, vi uma mostrar a ca beça, um pouco pallida ainda, a uma das portas da cidade, depois passar o umbral e caminhar sobre o cumo do formigueiro. Mas não lhe permittem muito tempo esta escapula.

Uma ama de leite, encontrando-a, agarron a d'amente para uma das portas mais proximas.

A criança fez resistencia, deixou-se puxar e, em cambio, tentou encontrar a sua traveziã, aproveitou-se della para se entrecingar e enfraquecer as forças da sua condutora.

Esta, sempre paciente, para em uma das

sua creança de mama, a qual, cansada em fim, acabou por obedecer.

—São contos de fada o que o senhor nos está dizendo ahí! diz Branca, em quanto Nelly ria-se.

—Ficará ainda mais admirada, minha senhora, se eu lhe disser que as formigas têm rebanhos de vacas e escravos pretos.

—Vacas? exclamaram as moças, rindo com mais força.

—Sem duvida, vacas de leite, isto é, animaes de que ellas tiram o licór mellosa que serve de alimento para os seus pequenos. Estas vacas são os pulgões, que, semelhantes ao gado só sabem comer os liquidos assucarados de toda a sorte de plantas, e que as formigas, para as debitar, transportam para o formigueiro, onde os feixam como em curraes.

—E' maravilhoso! E os escravos pretos? —O; escravos são formigas pretas, muito mais activas e industriosas do que as outras.

As vermelhas são guerreiras, ociosas, praguejosa e incapazes de se alimentar sem serem servidas pelas outras.

Eis porque viram nas marchas em guerra no jardim de Nelly para fazer o supralas negras. Quanto a mim, pergunto se estas formigas vermelhas não serão os restos de uma população enbrateida pelo militarismo e que, tendo perdido toda a accção das artes e das sciencias, vieram se alugar aos estabelecimentos muito fracos, como outrora os suissos se alugavam a diversas monarchias.

A minha hypothese é talvez tão ve rososil como a citada por Michelet.

—Quem acreditaria que se podesse dizer tão grandes cousas de animaes tão pequenos? diz moça pensativa.

—E' que só hi animaes pequenos ao lado da immensidade! O que somos nós mesmos na creação, rolando com o nosso pequeno planeta no meio dos astros?

—Tudo isto é admiravel! Diz Branca.

—Pois bem! quando a senhora vir formigas, observe-as, continuou Gaspar. Vê-as-ha atravessando um caminho, uma alea de jardim, ou subindo um muro, formar as vezes duas filas que caminham em sentido opposto.

Veji então se ellas se encontram sem parar, saudar-se, fallar e fazer signaes com as antenas ou com as mandibulas. Nunca deixam de fazer isso.

A jovem Branca olhava Gaspar completamente fascinada.

Então, diz lhe ella, esten lendo a mão com exaltação:

—Com o seahor se passaria a vida a gozar do seu saber.

Gaspar corou e afastou-se, com o coração.

Assim corria o estio na habitação dos nossos jovens montanhezes, dois annos depois do seu primeiro estabelecimento.

A geleira que se formara na grutta de chystal depois da avalanche, prestara os melhores serviços durante a estação caldosa. As culturas produziam mais do que nunca. Graças aos productos que vendia, Gaspar, tinha podido adquirir mil e mais uma pequena carruaga que só podia servir, no interior da gar ganha é certo, para transportar fructos, legumias, pedras ou lenha. Entretanto,

crescendo a ambição, os nossos solitarios emprehenderam a construcção de uma estrada de rodagem que os poz em communicacão com o valle. O general declarou que só consentiria com a condicão de fazer elle tambem as despesas, por entre os terrenos cultivados, e até os limites das pastagens o que equivalia a tres quartos do percurso.

—E' absolutamente em meu interesse, diz elle, porque poderei assim fazer descer a madeira das minhas florestas, e o fructo dos meus vergeis até o castello e me será possivel subir de carro até a vossa moradia.

O viveiro foi augmentado e cercado de novas plantações.

Tornou-se assim um pequeno lago, a margem do qual construíram um banheiro, sobre, montado por um mirante donde se gozava a mais bella vista sobre o valle. Gaspar ponde, alem disso, fazer ahí ensaios de piscicultura que deram bom resultado e decluparam os productos da pesca.

Logo um rebanho de vacas veio augmentar a fortuna dos solitarios que, pouco a pouco, tornavam-se ricos proprietarios. A fortuna chegava a passos largos; um proprietario sempre crescente vinha coroar cada anno as luttas perseverantes e energicas que este joven colono das solidões alpestres tinha tentado victoriosamente contra a natureza inculca e selvagem, e entretanto, por orgullo de si mesmo, Gaspar persistia em habitar a sua moradia improvisada.

(Continúa)

Ao eleitorado de Natal

Apresento-me candidato a um lugar de deputado nas proximas eleições do dia 10 de Setembro:

Filho d'este norte, achei-me ausente d'elle quasi quatorze annos em S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro. Ha mais de dous annos que resido aqui.

Sou republicano convicto e sincero. Traballarei sempre pela republica de boa vontade como tenho feito.

Não levarei para o congresso, si for eleito por vós, nenhum compromisso, a não ser o de republicano e grato bastante aquelles que votaram em meu nome. Não faço parte da chapa do governo e só representarei os interesses da minoria do eleitorado ou dos amigos que me honrarem com os seus suffragios.

Peço, pois, vossos votos e prometto cumprir fiel e republicaneamente o vosso mandato.

Macahyba, 25 de Agosto de 1893.

Dr. José Manoel Pereira Pacheco.

Obras do Porto do Natal

De ordem do engenheiro chefe do melhoramento do porto do Natal se declara aos fornecedores, negociantes d'esta praça, que nenhum fornecimento seja feito a es' repartição sem o respectivo pedido do almoxarife desta mesma repartição, devendo juntar os ditos pedidos ás suas contas, para as dividas conferencias.

Repartição do melhoramento do porto do Natal, 31 de Agosto de 1893.

O Almoxarife.

Galdino Alves da Silva

Ultima hora

RIO, 31 de Agosto

Foi aceita a demissão do ministro da industria. Aham-se indigificados os drs. João Felipe para seu substituto e Nilo Peçanha para a pasta do exterior.

RECIFE, 31

Cambio a 12, subindo a 12 1/16 e 12 1/8; pequeno negocio a 12 1/4.

PARIZ, 30

O ministro do exterior resolveu expulsar alguns estrangeiros condemnados pelos tribunaes francezes.

INDICAÇÕES

Dr. Celso Caldas

Medico.—Rua senador José Bonifacio n. 53.

Dr. José Paulo Antunes

Medico.—Praça André de Albuquerque n. 23.

Dr. José Calistrato

Medico.—Rua Visconde do Rei Branco

Dr. Moreira Brandão

Advogado.—Praça Padre João Manoel n. 2.

Dr. Manoel Dantas

Juiz Substituto Seccional.—Praça André de Albuquerque n. 47.

COMMERCIO

TAXA DE 12 d.

Table with exchange rates for various currencies: Penny, Schilling, Libra, Reichsmark, Dollar, Moedas de ouro de 20\$, Valor 100\$ fortes, Peso, Agio de ouro, Depreciação do papel.

Cotação de generos

PRACA DO RECIFE dia de 23 Agosto

Assucar

Table with sugar prices: Branco por 15 k, Somenos, Mascavato, Bruto secco, melado, Retame.

Para exportação

Couros

Table with leather prices: Seccos salgados na base de 12 kilos nominal, Verdes nominal.

Borracha de Mangabeira

Cota-se a 18\$000 réis por 15 kilos.

Aguardente

Por pipas de 480 litros a 180\$000

Algodão

Cotou se a 9000 por 15 kilos

Pauta Commercial

PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Table with various commodity prices: Aguardente ou cachaça, Algodão em rama, Algodão sujo ou residuos, Assucar turbinado, Borracha, Caros de algodão, Banha de porco, Carne secca, Café, Cera de carnauba, Charutos, Cigarros, Chifres de boi, Couros de boi seccos ou salgados, Courinhos, Fumo em folhas, Farinha de mandioca, Feijão mulatinho, Gomma de mandioca, Sola, Pello vegetal, Pannas de ema, Tucinho, Vinho de cajú, Queijo de manteiga, Milho, Olho de mamona, Ossos, Sal, Mel.

AVISOS

Club «Carlos Gomes»

Aviso aos socios deste club e ao publico em geral que do 1º de Setembro vindouro em diante as salas abertas as aulas de musica nos salões do mesmo club.

As aulas terão lugar ás segundas, quartas e sextas feiras das 7 ás 9 horas da noite, e as terças quintas e sabbados das 4 ás 6 da tarde.

Aos socios e filhos menores destes—gratis.

Aos particulares—2\$000 mensaes cada alumno.

Ninguem será admittido nas aulas sem previa licença da directoria do club.

Natal, 29 de Agosto de 1893.

1º Secretario,

J. A. de Viveiros.

Atenção

Enéas A. de Medeiros vende 3 lanchas que tem—a «Favorita» a «Flor do Rio» e a «America» achando-se todas em bom estado e sendo a primeira forrada de cobre. A «Favorita» e a «Flor do Rio» tem capacidade para cerca de 200 saccos de assucar ou 60 de algodão e a «America» para uns 150 de assucar ou 40 de algodão. Quem pretender compra-las deve dirigir-se ao mesmo Enéas A. de Medeiros em Macahyba.

ANNUNCIOS

BARBOSA & C.

—PRACA DO MERCADO N. 4—

Acabam de receber um variado sortimento de casimiras de cor, de gostos os mais modernos.

Cintos modernos, fichús, leques, luvas de seda, espartilhos e outros muitos artigos, por preços modicos.

Roupas feitas e por medida a contento de seus freguezes, preparados e entregues com a mais restricta pontualidade.

O dr. Celso Augusto de Santiago Caldas compra ações da companhia Libro-Typographica Natalense.

Rua senador José Bonifacio n.

Vende-se o engenho Jardim, deste districto, com os predios necessarios e alguns de tijollos, terrenos livres para quatro mil saccos, creação e arrendamentos de roçados, mattas com madeiras de construção e duas ver-

tezes, que garantem a irrigação das plantas. Quem pretender, nestevilla pode tratar com o abaixo assignado

Goianinha. Antonio Galdino da Cunha.

COGNAC ROULET & DELAMAIN

Este precioso COGNAC, superior a todas as outras marcas de cognac que têm vindo a este mercado, pelos seus preparallos digestivos proporciona o bem-estar depois da refeição, assim como, bom appetite. Aconselhamos a provarem um calix do delicioso cognac Roulet & Delamain, marca XXXX.

Vende-se nas principaes casas de bebidas. Depósitos nos armazens dos srs. Fabricio & C. e Nicolau Bigois.

Aos Criadores

Gados á venda

O abaixo assignado, residente em Campos, municipio de Valença no Piahy, offerce, nas fazendas Malhadas, Campos e Alagoas no referido municipio, e Tingui nos limites da Manga com S. João do Piahy e Oeiras, os gados vaccum e cavalhar, constantes da nota abaixo, na rasão de 23\$000, alto e mão, excepção da boiada mansa e cavalhar, cujo preço é de 3. \$000 por cabeça. Gado das fazendas Malhadas, Campos e Alagoas:

70 bois erados, inclusive 14 mansos, 90 ditos da era de 1889, de quatro annos em Janeiro, 120 ditos de anno, da era de 1899, 140 novilhotes, 130 garrotes, 900 vaccas, 300 biserros em Janeiro, 120 novilhotes, 120 garrotes, 30 cavallos de fabrica, 6 potros de 2 annos, 5 ditos de anno, 35 egoas novas, 4 potras de anno, 20 potrinhos de carimbo, 3 pastores (pais de lotes) sendo dois de raça beza.

Gado da fazenda Tingui:

40 bois erados, 35 ditos de anno, 35 novilhotes, 35 garrotes, 250 vaccas, 30 novilhas, 30 garrotes, 10 cavallos de fabrica, 2 potros de 2 annos, 4 de anno, 10 eguas, 2 potras de 2 annos, 2 ditas de anno, 5 potrinhos de carimbo.

Cicero Leoncio Pereira Ferraz.

ATENÇÃO!!!

FLOR DA MODA

DE

LUIZ FRANCELINO DE AGUIAR

2 PRAÇA 28 DE NOVENBRO 2

Este bem montado estabelecimento acaba de receber de Pernambuco, em sumptuoso e variadissimo sortimento de fazendas, modézas, perfumarias, calçados, chapéus, machinas de costuras &c. Tudo de esmerado gosto e por preços sem competencia. Solicita ao publico em geral, uma vizita quanto antes a—

FLOR DA MODA



# DIARIO DO NATAL

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LIBRO-TYPOGRAPHICA-NATALENSE

### ASSIGNATURAS

CAPITAL		FORA DA CAPITAL	
FOR ANNO....	12\$000	FOR ANNO....	14\$000
FOR SEMESTRE	6\$500	FOR SEMESTRE	8\$000
FOR TRIMESTRE	4\$000	FOR TRIMESTRE	4\$500

Numero avulso: do dia 60 rs., anterior 100 rs.

SABBADO, 2 DE SETEMBRO DE 1893

ESCRITORIO E REDACÇÃO  
1, RUA FREI MIGUELINHO, 1

### Condições das assignaturas

A assignatura paga-se adiantada, podendo começar em qualquer dia, mas acabando sempre em fim de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Não se recebem assignaturas por menos de tres mezes.

## Impostos inconstitucionaes

Lê-se no *Jornal do Brazil*:

«Ha dias apresentou o senador Generoso Marques uma indicação, solicitando do poder legislativo medidas tendentes a evitar a continuação da pratica abusiva dos governadores ou congressos estaduais mandarem cobrar impostos, ostensiva ou disfarçadamente, de importação, contra os precitos constitucionaes extrados nos artigos 7º. § 1º. e 11 § 1º. Approvada a indicação pelo senado foi ella remittida ás commissões de verificações e poderes e de diplomacia, que deram logo parecer concluindo interrogativamente. Perguntavam e'las:

1º si o senado tinha competencia para revogar leis estaduais:

2º si, vencida a preliminar, não seria melhor o alvitre de ficar a cargo do supremo tribunal velar pela não violação de taes disposições constitucionaes.

O art. 97 do regimento do senado não permite, porém, pareceres concluindo por forma dubitativa e as commissões substituiram aquellas conclusões por outras positivas. O auctor da indicação, porém, não se satisfiz e requereu que ella voltasse ás commissões para que estas apresentassem um projecto.

Renhida discussão seguiu-se pronunciando-se todos os oradores pela competencia exclusiva do poder judiciario na especie, mesmo para iniciar a acção contra o estado infractor da constituição. Apenas o sr. Virgilio Damasio manifestou-se contrario a esta ultima competencia—a de iniciar a acção não só o contribuinte como os representantes da justiça federal nos estados.

Esclarecida assim a questão, o sr. Generoso Marques retirou o seu requerimento, depois de obter o apoio das commissões para a apresentação de uma emenda additiva ás suas conclusões, estabelecendo taxativamente a competencia negada pelo senador bahiano.

Encerrou-se então a discussão ante-hontem, ficando adiada para hontem a votação, que já se previa qual devia ser: a approvação das conclusões substitutivas das commissões com a emenda additiva do auctor da indicação.

Deste accordo e da luz que se fez no debate, ficam estabelecidas pelo senado as seguintes doutrinas relativas aos artigos 7, 9, 11, 59 e 60 da constituição, com relação a impo-

tos inconstitucionaes decretados pelos estados:

1º—Compete ao poder judiciario julgar da constitucionalidade ou inconstitucionalidade do imposto decretado, sendo provocada a sua acção pela parte interessada ou pelo orgão do ministerio publico federal.

2º.—Não podem o congresso nacional e os funcionarios do executivo federal embarçar ou obstar por leis, resoluções ou medidas administrativas a execução de qualquer lei estadual creando impostos, sem que a respeito de sua inconstitucionalidade haja sentença proferida pelo supremo tribunal federal.»

## Jacobinismo damnado

E do impagavel sr. Aristides Lobo a seguinte tirada de uma de suas cartas para o *Diario Popular* de S. Paulo:

«O poder unico que neste instante poderia esbarrar o carro dos desmandos, que se despeña, era o senado, «si fosse capaz de cumprir o seu dever».

Desgraçadamente desorientado e frouxo, para não offerecer resistencias, elle se prepara para receber o jugo que lhe quizere impor.

O senado espera, ao que parece, a mesma sorte que aguardou o supremo tribunal de justiça.

Ao que constou hoje, no seio do senado, o sr. W. ndenkolk vai requerer «habeas-corpus».

Ora, até hoje, as commissões encarregadas de rejigir o parecer sobre a mensagem do vice-presidente da republica, «proteggendo de dia a dia a procrastinação» de sua resposta, nada disseram.

Entretanto, o parecer das commissões, a mim um tanto indevidamente confiado, não se demorou».

«O que o supremo tribunal federal de justiça está fazendo, reclama do senado um protesto e depois uma repressão.

Elle não tem que se intrometer neste assumpto, agora, e lhe cumpre aguardar o pronunciamto do senado, para depois entrar em funcções, si o senado não lhe cortar essa possibilidade, declarando que os actos do poder executivo estão de accordo com as leis e que o processo, tal como elle iniciou, deve continuar até seu termo final.

Fôra disso, ter-se-ha a anarchia do processo, a nullidade dos habeas-corpus concedidos, e devemos ter, si o senado tiver a coragem e a consciencia de seu dever, a responsabilidade desses juizes, que se collocam acima da constituição da republica e a rasgam propositamente, em nome de uma soberania sem limites, que a lei não lhes conferiu.

E' esta e não outra a posição do senado.

Si ha ainda um vestigio de decoro da parte dessa casa do congresso, o que puzerem cremos, pois até hoje, regra geral, ella tem sabido cumprir o seu dever, e de esperar que proteste, sem demora, contra as pretensões do supremo tribunal federal, no sentido de contel-o no transbordo de uma supposta auctoridade.

Tudo quanto este tribunal tom feito, até este momento, é puramente violador da

lei e acarreta para ella responsabilidade criminal.

Emquanto a republica tiver em seu seio homens venenosos e hervados, nós havemos de soffrer as convulsões porque passa o paiz neste momento.

Si esses inimigos tivessem a coragem de uma aggressão desabrida e a descoberto, seria talvez uma fortuna para esta republica.

Em todo caso, eu acho preferivel isto a que continuemos a existência immensamente penosa de constantes agitações.

Que venham sem demora, de viseira erguida, e vamos liquidar de vez essa questão.

O que não é toleravel é essa guerra, que se abriga na generosidade já esgotada de seus adversarios e á sombra de uma lei, que elles todos os dias violam ou obrigam a que se viole.»

As aspas e os grifhos são nossos.

## O Tromometro

Todos nós somos mais ou menos affectados de pequenos movimentos inconscientes, de tremores, que se accusam mais ou menos, conforme o nosso estado de saúde. O uso immoderado do café, certos envenenamentos chronicos pelo chumbo, pelo mercurio, pelo alcool, as consequencias de certas febres, os exercicios violentos produzem muitas vezes movimentos intonsos, e facilmente apreciaveis ao olhar. As mulheres não conseguem enfiar a linha em uma agulha, os homens sentem dificuldade em escrever, etc.

O dr. Quinard, medico em Angers, teve a idéa de preparar um pequeno aparelho, muito simples e que permite apreciar a intensidade desses movimentos nervosos. Elle o denominou «tromometro», de «tromos», tremor, e «metrou», medida.

O aparelho é constituído por uma longa agulha de ponto de meia retorcida na extremidade em um comprimento de dous centímetros e por uma placa metallica furada ou fleira crivada de 20 furos de dimensões de mais em mais reduzidos. A agulha de um lado e a fleira do outro fazem parte de um circuito electrico que vai ter a uma campainha. E' facil a medida dos tremores com este aparelho.

Toma-se a fleira com a mão esquerda e agulha com a direita. Trata-se então de introduzir a agulha no eixo dos orificios, descendo progressivamente do maior diametro até o menor. Se se visa bem; ou se o tremor da mão não desvia a ponta da agulha, ir-se-ha ao fundo do orificio. Mas se os movimentos fazem com que a ponta não atinja ao fim, a campainha toca até que se consiga isso completamente. E' um alvo de novo genero.

Se se falha o ponto neste ou naquelle orificio, saber-se-ha a amplitude do tremor, porque ao lado desse orificio, essa amplitude é indicada em milímetros.

Este pequeno aparelho é muito interessante. Cada qual pode apreciar por si mesmo a diminuição ou augmento de movimentos, conforme o tratamento que tiver adoptado para fazer cessal-os ou diminuir-os. O atirador, em vespasas de um concurso de tiro; o oculista, a ponto de fazer uma operação delicada; o cirurgião, todos aquelles que tem necessidade de grande firmeza de mão, poderão utilisar-se, com vantagem, de *tromometro*.

### Ainda Guarda Nacional

Por telegramma particular, que nos foi mostrado, sabemos que fo-

ram nomeados tenentes coronéis da guarda nacional da comarca do Natal Urbano J. de L. Barata, João Fideralino Sant'Iago, Francisco Felipe da Fonseca Tinoco, majores João Bakker e outros; para o municipio de Papary tenente coronel José Olyntho de Carvalho Gadelha.

## Noticias Diversas

O *Diario Popular* de S. Paulo publicou a seguinte lista dos primeiros alumnos matriculados em 1828 no primeiro anno da faculdade de direito daquela cidade, quando começou a funcionar esse estabelecimento:

Antonio Paes de Camargo, Manoel Dias de Toledo (lente de direito criminal), José Antonio Pimenta Bueno (senador do imperio, marquez de S. Vicente), José Christiano Garção Stockler, Vicente Pires da Motta (lente e director da faculdade em 1863, conselheiro, padre), José Fernando de Almeida (parece que não bacharelou-se), Francisco José Pinheiro Guimarães José Ignacio Vieira Junior, Marcellino Ferreira Bueno (cura da sé de S. Paulo, conego), Felisberto Gomes Jardim, João José Coutinho, Pedro Antonio de Oliveira, Manoel de Jesus Valdetaro, (conselheiro ministro do supremo tribunal de justiça do imperio), Emilio Paulo de Carvalho, José Gaspar dos Santos Lima, Fernando Sebastião Dias da Motta, José Barbosa de Oliveira, Antonio Mariano de Azevedo Marques, Manoel Alves Alvim, José Antonio dos Reis (bispo de Cuyabá), Manoel Joaquim do Amaral Gurgel (lente, 1834, director da faculdade, 1858), João Affonso de Moraes Torres, Francisco de Assis Pupo, Joaquim Firmino Pereira Jorge, (conselheiro, ministro do supremo tribunal de justiça do imperio), Tristão Antonio de Alvarenga, Francisco Antonio de Oliveira Muniz, Francisco Antonio da Costa Machado, Joaquim Pedro da Costa Lobo, Luiz Fortunato de Brito Abreu e Souza Meneses, João José Cardoso, Manoel Euphrasio de Azevedo Marques, Cyrino Antonio de Lemos, Jeronymo Maximo de Oliveira e Castro.

Os acima enumerados foram os primeiros graduados em direito por essa faculdade, com excepção de Antonio Paes de Camargo, Felisberto Gomes Jardim, Antonio Mariano de Azevedo Marques (o mestrinho) Manoel Euphrasio de Azevedo Marques, que interromperam o curso, e de José Barbosa de Oliveira e João Affonso de Moraes Torres, que concluíram o curso mais tarde.

Sabemos que o sr. tenente-coronel Pedro Antonino Nery recebera telegramma do general chefe do districto militar, determinando-lhe que siga a tomar conta do commando 6º batalhão de infantaria, para que fora transferido.

Seguem hoje para o norte no paquete pernambucano *Jacuthype*: coronel Francisco Gurgel de Oliveira, para Mossoró; capitão Francisco Coelho e suas filhas, para Macaú.

Sabem os leitores por notícias que tem sido permitida no telegrapho nas transmissões sobre a revolução de Buenos Ayres, que a guerra civil na provincia daquella nome, terminou pela fuga do governo de Costa e a substituição de um chefe revolucionario, o sr. João Carlos Belgrano. O que não sabem, porém, porque somente hontem receberam as folhas platinas com a noticia do facto, é que esse che e do novo governo provisório portenho, fez uma proclamação, arrojando os seus bens a entrar para que o povo os balanceasse ao sahir.

Parece que o sr. João Carlos Belgrano quiz dar exemplo e lição a todos os governos provisórios. Entretanto, sem presumir das suas intenções de moralidade em politica e de honestidade em governos provisórios, aqui transcrevemos a proclamação ou programma do sr. dr. Belgrano, que consideramos característico da situação a que as especulações politicas burzas trouxeram a republica.

Disse o sr. Belgrano aos seus concidadãos:

« Deve precaver-se quem vai assumir a governação da provincia, onde até o cedido penal cahio em desuso.

Porisso pôzho nas mãos do sr. presidente da convenção o inventario dos meus bens.

Se elles augmentarem, esse augmento procederá de causa illicita, porque, se bem se comprehende que a consagração ao serviço publico pózha comprometter o patrimonio de um funciionario, não se comprehende que o exercicio austero do poder, torne-se fonte honesta de preceitos e de riquezas.

O meu programma é curto: fazer que a constituição e as leis sejam realidades palpaveis e tangiveis. Tal é o meu dever, tal é o meu programma.

Venho filiado a um partido politico e declaro que com elle governarei. Declaro isso, porque são para mim radicadas todas as que anhelão por comícios livres, pureza na gestão dos dinheiros publicos; que entende não serem os empregos moeda de pagar complacencias ou complicitades.

« Aceito o posto despidido de toda a ambição.

« Nos proximos comícios, todos, menos eu terão a sua parte nos suffragios populares.

« O nome que tenho é tradicional na terra argentina. Sirva elle de penhor á sinceridade das minhas palavras nesta hora do fim da minha vida.

— Inventario dos bens que possuo hoje 7 de Agosto de 1893.

« Casas: rua de Cuyo n. 1707, rua Cordeiros n. 1323, casa em Androgno e Lilla. — 13.000 vãos de terreno. — Dez colares e uma fracção de quinta no Azul. — Uma fracção de campo em Olavaria de menos de uma legua. — Juan Carlos Belgrano.

Em Pau deu-se recentemente um facto que despertou profunda commoção.

Um antigo sacerdote muito conhecido e apreciado falleceu, depois de haver recommendado cuidadosamente que o enterrassem conjuntamente com uma caixinha que guardava no seu quarto.

As pessoas que deviam cumprir tal disposição, infringiram-na: abriram a caixinha á vista das autoridades, e olhres assombrados dos assistentes surgiu a cabeça livida e embalsamada e em perfeito estado de conservação de uma mulher, a quem a morte colhera em plena juventude e formosura.

O mysterio não pode ser desvendado.

O sr. Augusto Severo apresentou na câmara dos deputados um projecto regulando o augmento de vencimentos de todos os funciarios publicos, justificado pelas actuaes difficuldades de vida, até 6 mezes depois de verificada a altura do cambio a 27 dinheiros.

Sabemos que o celebre officio do ministro da guerra dirigido ao sr. presidente do supremo tribunal federal foi por este recebido quasi ao terminar a sessão de sabbaloi.

Levado immediatamente ao occorrido ao conhecimento daquella veneranda corporação, um ministro foi de opinião que o officio devia ser devolvido; outros, que não se lhe dêsse resposta e alguns, finalmente, que se devia responder ao secretario da guerra com a energia e criterio que o caso exige.

Nada, porém, ficou assentado e a

solução foi adiada para o outro dia, constando, entretanto, que prevalecerá o ultimo alvitre lembrado.

« Os jornaes de Berlin narram detalhadamente a recepção dos secretarios das camaras de commercio allemãs pelo príncipe de Bismark, em Friedrichruh. Este fez, durante a conversação, entabulada á mesa, confidencias interessantes sobre diversos assumptos, e, entre outras, narrou episodios da viagem que fez a Paris em 1867, acompanhando o rei da Prussia á exposição universal.

O marechal Vaillant, conta a Bismark, visitou-me, e disse-me entre outras coisas: « Gosto da Prussia e admiro-a; aprecio-vos e admiro-vos, mas é preciso que encontremos as nossas armas.

« Surprezo, perguntei ao general porque pensava elle que era preciso nos batermos, e elle respondeu-me: « Nós somos gulos; não consentimos que outros cantem mais alto do que nós. »

Na imprensa ingleza, assim como nas rodas politicas, pouco se preoccupa da questão pendente entre a França e Sião. Os commentarios são desconfiados; uma parte adopta as medidas e attitude assumida pela França na questão, emquanto que outra parte manifesta-se contra, havendo mesmo quem censure o governo de S. M. Britannica pela sua abstenção e neutralidade a respeito, as quaes podem trazer graves consequencias aos interesses da Inglaterra.

A censura é geral quanto ao bloqueio pela esquadilha franceza do porto de Sião, medida, na opinião dos inglezes, extremamente exaggerada e sob certo ponto de vista completamente inutil.

Hoje deve chegar procedente dos portos do norte o vapor costeiro «Una.»

### TELEGRAMMAS

(SERVIÇO ESPECIAL DO «ADIVIO»)

**RIO, 1. de Setembro**  
— Consta que foi também indigitado para a pasta do exterior o ex-chefe de policia dr. Bernardino Ferreira da Silva.

— Consta ainda que deixando o dr. Felisbello a pasta da fazenda será esta occupada pelo dr. Amaro Cavalcanti; a representação paulista, porém, fazer questão de dar substituto a dar-se a retirada do dr. Felisbello

**RIO, 1. de Setembro**  
— Deu-se hontem grande explosão na fabrica de polvora em Pontezinha, resultando varias mortes. Atribue-se a proposito de um ex empregado.

**RECIFE, 1. de Setembro**  
— A ronda da alfandega em Agosto elevou-se a 1,709:034\$148 e a do estado 319:782\$659

— Cambio a 12, pequeno negocio; de manhã a 12 1/8, descendo a 12, sem tomadores. Particular a 12 1/8, transações limitadas.

### SOLICITADAS

#### Protesto

Eulalia Pastel, commerciante n'esta cidade, e proprietaria de um terreno na Cuiada de baixo, de um e outro lado do Jundiay, o qual houve por compra o cidadão Antonio Estevam Toxeira de Moura, e sua mulher, e constando-lhe que o cidadão Joaquim Manoel Teixeira de Moura pretende vender dito terreno ao cidadão Manoel Duarte, desde já protesta contra dita venda por ferir seu direito, e previne ao mesmo tempo ao cidadão Manoel Duarte de fazer valer seu direito contra qualquer compra que possa fazer de dito terreno, no qual se acha a cacimba dos gados.

Macahyba, 18 de Agosto de 1893.

### FOLHETIM

#### Os Tesouros da Montanha

Por

GROS ET REYMOND

—:—:—

TRADUZIDO PARA O

DIARIO DO NATAL

(Continuação do n. 51)

XXIX

#### O pedido de casamento

Todas as primaveras faziam voltar á grutta o fiel John Spencer, que, de cada vez, achava um meio de trazer a Gaspar ou a Nelly algumas presentes, quer em cullaria de Sheffield, quer em a louças, fiamas e porcelanas de Wedgwood ou de Minton, quer em talheres e em utensilios de cozinha.

Sempre orgulhoso e nunca que se lhe ficar atrás, Gaspar fazia á marinha dos selvagens que visitam os exploradores, dando os mais bellos productos de sua caça ou de suas culturas, o que constituia uma troca na qual cada um dos dois amigos procurava levar vantagem ao outro em generosidade.

Um dia em que os dois haviam parti-

do sozinhos para a caça, desde a manhã, com uma das aguias adestradas por Gaspar, John Spencer parecia preocupado e distraido.

— Em que pensa lá? diz-lhe Gaspar. Tira-lhe acontecido alguma desgraça que não queira contar ao seu melhor amigo?

— Não é uma desgraça, Gaspar, é uma ideia, uma esperança que eu acaricio, e de que apenas me atrevo a lhe dar parte, embora lhe interesse no mais alto grau.

— Nesse caso, permita-me insistir. Os dois amigos tinham chegado ao cume de um rochedo coberto de musgo.

— Sentemo-nos aqui, diz John Spencer, tenho que lhe fallar seriamente. Sabe, caro Gaspar, que acabo de terminar os meus estudos. Eis-me portando completamente livre para escolher a existencia que melhor se dê com o meu gosto. Amo esta terra e é aqui que desejava me fixar, ao menos na maior parte do anno. Tomei mesmo as minhas precauções para passar o inverno perto de você.

— Quasi que não ha precauções a tomar, porque estamos agora installados perfeitamente. Ha tres annos que a minha grutta tornou-se um aposento quasi confortavel. E uma vez que promette passar com nosco a estajão má, julgara melhor.

— Eu espero-o. Mas só posso passar o inverno com uma condição.

— Qual?

— Com a condição de me conceder a mão de D. Nelly.

— O senhor pede-me a mão de Nelly! O senhor! millionario desposará uma pobre moça que nada possui!

— Diga que tem tudo para fazer a felicidade de um homem honesto.

— Caro amigo! diz Gaspar apertando affectuosamente as mãos do seu amigo nas suas. O seu bom coração enganallhe.

Eu o sinto. Quer nos tornar felizes e tem orgulho em empregar a sua fortuna nesta obra generosa.

— Quem lhe fala de generosidade, Gaspar? Você não é mais rico do que eu em energia, intelligencia e saber?

— Julga-me com muita benevolencia meu amigo. Eu não passo de um pobre rapaz, experimentado pela desgraça e que quiz dever a sua independencia a si proprio. Entre eu e você, a distancia é muito grande.

Nelly é a mulher moça do mundo, eu bem sei, e vejo; porém difficilmente ha de se tornar uma grande senhora.

Ella é instruida, porém não tem os habitos de galanteria do seu sexo. Habituei-a a mais austera simplicidade e ella parece que a isso se conforma. Não é, pois, a mulher que convem a um grande senhor, como você.

— Como me embebe mal, Gaspar! Mas são precisamente as qualidades que acaba de dar a sua irmã, que eu procuro n'uma mulher. Não aprecio as grandezas danças mais do que as mulheres emençipadas, ou que em França chamam

pretenciosas (bas bleus). A verdadeira mulher, no meu modo de ver, é aquella que só procura a felicidade na familia.

Quero-a instruida para que possa ser para mim, não somente uma amante porém um amigo com o qual possa falar das cousas d'arte ou da sciencia que me interessam; mas não a quero mem galantadora que só pensa em agradar a todo mundo, nem uma mulher pretenciosa que procura fazer espirito. Em uma palavra, meu caro amigo, não conheço mulher no mundo que realice mais completamente o meu ideal do que a vossa adoravel irmã, e é por isso que a peço em casamento.

— Como lhe responder, John?

— Não sei dizer-lhe como me sinto honrado e tocado pelo seu pedido; mas não posso lhe dar por cunhado um simples montanhez como eu.

— Faça alto, meu amigo. Só depende de si ser rico e alliar-se a mais honoravel familia.

Ha perto de tres annos sou o confidente de uma joven pessoa que só pensa em você, que lhe colloca, como no mem na mesma altura em que colloquei sua irmã como mulher. Esta moça reprobada por uma multidão de pretaheatas, entre outros por um imbecil que você e abece, recusou os todos na esperança de que um dia você se ponha neste numero. Tinha o direito de lhe fazer esta confidencia; faço-a. Pertence-lhe agora agra neste sentido.

(Continúa)

Ao electorado do estado

Apresento-me candidato a fim de logar de deputado nas proximas eleições do dia 10 de Setembro.

Filho d'este norte, achei-me ausente d'elle quasi quatorzo annos em S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro. Nunca de deus annos que resido aqui.

Sou republicano convicto e sincero. Trabalharei sempre pela republica de boa vontade como tenho feito.

Não levarei para o congresso, si for eleito por vós, nenhum compromisso, a não ser o de republicano e grato bastante aquelles que votaram em meu nome. Não faço parte da chapa do governo e só representarei os interesses da minoria do electorado ou dos amigos que me honrarem com os seus suffragios.

Peço, pois, vossos votos e prometto cumprir fiel e republicamente o vosso mandato.

Macahyba, 25 de Agosto de 1893.

Dr. José Manoel Pereira Pacheco.

Obras do Porto do Natal

De ordem do engenheiro chefe do melhoramento do porto do Natal se declara aos fornecedores, negociantes d'esta praça, que nenhum fornecimento seja feito a esta repartição sem o respectivo pedido do almoxarife desta mesma repartição, devendo juntar os ditos pedidos ás suas contas, para as devidas conferencias.

Repartição do melhoramento do porto do Natal, 31 de Agosto de 1893.

O Almojarife.

Galdino Alves da Silva

INDICAÇÕES

Dr. Nascimento Castro

Advogado.—Rua Visconde do Uruguay n. 7.

Dr. Oliveira Santos

Juiz Seccional.—Rua Visconde do Rio Branco n. 41.

Dr. Hermogenes Tinoco

Advogado.—Rua Vigario Bartholomeu n. 33.

Alípio Cavalcante

Agrimensor.—Rua Dr. Barata n. 5.

Dr. Celso Caldas

Medico.—Rua senador José Bonifacio n. 33.

Dr. José Paulo Antunes

Medico.—Praça André de Albuquerque n. 23.

Dr. José Calistrato

Medico.—Rua Visconde do Rei Branco

Dr. Moreira Brandão

Advogado.—Praça Padre João Manoel n. 2.

Dr. Manoel Dantas

Juiz Substituto Seccional.—Praça André de Albuquerque n. 47.

COMMERCIO

TAXA DE 12 d.

Table with exchange rates for various currencies: Penny, Schilling, Libra, Franco, Reichsmark, Dollar, Moedas de ouro de 20\$, Valor 100\$ lotes, Peso, Agio de ouro, Depreciação do papel.

Cotação de generos

PRAÇA DO RECIFE dia de 23 Agosto

Assucar

Table with sugar prices: Branco por 45 k, Somenos, Mascavado, Bruto secco, melado, Rotame.

Para exportação

Couros

Table with leather prices: Seccos salgados na base de 12 kilos nominal, Verdes nominal.

Borracha de Mangabeira

Cota-se a 18\$000 réis por 45 kilos.

Aguardente

Por pipas de 480 litros a 175\$000

Algodão

Cotou-se a 9000 por 43 Lilos

Pauta Commercial

PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Large table listing various goods and their prices: Aguardente ou cachaça, Algodão em rama, Algodão sujo ou residuos de fabrica, Assucar turbinado, Borracha, Carcoços de algodão, Banha de porco, Carne secca, Café, Cera de carnauba, Charutos, Cigarros, Chifres de boi, Unhas de boi, Couros de boi seccos ou salgados, Coureiros, Fumo em folhas, Farinha de mandioca, Feijão malatinho, Gomma de mandioca, Sola, Pello vegetal, Pannas de ema, Tucinho, Vinho de cajú, Queijo de mantoiga, Milho, Olho de mamona, Ossos, Sal, Mel.

AVISOS

Club «Carlos Gomes»

Aviso aos socios deste club e o publico em geral que do 1.º de setembro vindouro em diante os salões do mesmo club.

As aulas terão lugar ás segundas, quartas e sextas feiras das 7 ás 9 horas da noite, e as terças, quintas e sabbados das 4 ás 6 da tarde.

Aos socios e filhos menores des-gratis.

Aos particulares—2\$000 conta es cada alumno.

Ninguem será admitido nas aulas sem previa licença da directoria do club.

Natal, 29 de Agosto de 1893.

1.º Secretario,

Leda Nicetas.

Atenção

Enéas A. de Medeiros vendê 3 lanchas que tem—a «Favorita» a «Flor do Rio» e a «America» achiando-se todas em bom estado e sendo a primeira forrada de cobre. A «Favorita» e a «Flor do Rio» tem capacidade para cerca de 200 saccoes de assucar ou 60 de algodão e a «America» para uns 150 de assucar ou 40 de algodão. Quem pretender comprar deve dirigir-se ao mesmo Enéas A. de Medeiros em Macahyba.

ANNUNCIOS

BARBOSA & C.

—PRAÇA DO MERCADO N. 4—

Acabam de receber um variado sortimento de casimiras de côr, de gostos os mais modernos.

Cintos modernos, fichas, leques, luyas de seda, espartilhos e outros muitos artigos, por preços modicos.

Roupas feitas e por medida a contento de seus freguezes, preparados e entregues com a mais restricta pontualidade.

O dr. Ce'so Augusto de Sant'Iago Caldas compra accões da companhia Libro-Typographica Natalense.

Rua senador José Bonifacio n.

Vende-se o engenho Jardim, deste districto, com os predios necessarios e alguns de ijollos, terrenos livres para quatro mil saccoes, creação e arrendamentos de roçados, mattas com madeiras de construcção e duas ver-

entes, que garantem a moagem primeira das plantas. Quem pretender, esta villa pode tratar com o abaixo assignado Go'apinha.

Galdino da Cunha.

COGNAC

ROULLET & DELAMAIN

Este precioso COGNAC, superior a todas as outras marcas de cognac que têm vindo a este mercado, pelos seus preparados digestivos proporçiona o bem estar depois da refeição, assim como, bom appetite.

Aconselhamos a provarem um calix do delicioso cognac Roulet & Delamain, marca XXXX.

Vende-se nas principaes casas de bebidas.

Deposito nas armazens dos srs. Fabricio & C. e Nicolau Bigois.

Aos Criadores

Gados á venda

O abaixo assignado, residente em Campos, município de Valença no Piahy, oferece nas fazendas Malhadas, Campos e Alagoas no referido município, e Tingui nos limites da Manga com S. João do Piahy e Oeiras, os gados vaccum e cavalhar, constantes da lista abaixo, na razão de 23\$000, alto e mão, excepção da boiada mansa e cavalhar, cujo preço é de 3.\$000 por cabeça.

Gado das fazendas Malhadas, Campos e Alagoas:

70 bois erados, inclusive 14 mansos, 99 ditos da era de 1889, de quatro annos em Janeiro, 120 ditos de anno, da era de 1890, 140 novilhotes, 130 garrotes, 900 vaccas, 390 biscerros em Janeiro, 120 novilhotes, 120 garrotes, 30 cavallos de fabrica, 6 potros de 2 annos, 3 ditos de anno, 35 egoas novas, 4 potras de anno, 20 potrinhos de carimbo, 3 pastores (pais de lotes) sendo dois de raça bexa.

Gado da fazenda Tingui: 40 bois erados, 35 ditos de anno, 35 novilhotes, 35 garrotes, 250 vaccas, 30 novilhas, 30 garrotes, 40 cavallos de fabrica, 2 potros de 2 annos, 1 de anno, 10 eguas, 2 potras de 2 annos, 2 ditos de anno, 5 potrinhos de carimbo.

Cicero Leoncio Pereira Ferraz.

ATENÇÃO!!!

FLOR DA MODA

DE

LUIZ FRANCELINO DE AGUIAR

2 PRAÇA 28 DE NOVEMBRO 2

Este bem montado estabelecimento acaba de receber de Pernambuco, em sumptuoso e variadissimo sortimento de fazendas, miudezas, perfumarias, calcados, chapéus, machinas de costuras &c. Tudo de esmerado gosto e por preços sem competencia. Solicita ao publico em geral, uma vizita quanto antes a—

FLOR DA MODA

# PROGRESSO



## COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO SEDE -- RIO DE JANEIRO

Esta acreditada COMPANHIA segura neste Estado, propriedades urbanas e rurais, mercadorias, moveis, roupas de uzo, quer nas Alfandegas ou armazens e nas habitações particulares.

Aos mutuários quites empresta dinheiro a juro modico.

E' a unica COMPANHIA CONTRA FOGO que distribue com seus associados dividendo annual.

AGENTE NESTE ESTADO

### ANGELO ROSELI

RUA DO COMMERCIO N. 81 a

## NATAL

## VALE A PENA LER!

O. Wagner & C., rua dos Invalidos n.º 93, no Rio de Janeiro, participam que ainda continuam a receber quaesquer remessas de sellos postaes do Brazil, carimbados ou novos, pelos quaes

### PAGAM OS MAIS ALTOS PREÇOS

Sob pedido mandam, a quem pedir, a lista dos preços, especificada para cada sello, pela qual verificar-se-ha que sommas avultadas poderão ser adqueridas, com a maior facilidade, pela descoberta de sellos na velha correspondencia, enterrados em archivos particulares, commerciaes ou officiaes.

Para mais informações, dirijam-se á

### O WAGNER & C.

93 Rua dos Invalidos—RIO DE JANEIRO.

Precisa-se especialmente dos sellos de :

1844 até 1850 (Numero pequeno, inclinado) de 300 e de 600 reis pelo qual se pagará.....	15\$000
1843 até 1844 (N.º grande) de 90 reis pelo qual se pagará.....	2\$500
1850 até 1866 (N.º pequeno, direito) de 280 e de 430 rs pelo qual se pagará.....	2\$500
1843 até 1844 (N.º grande) de 30 reis pelo qual se pagará.....	1\$200
1844 até 1850 (N.º pequeno, inclinado) 90 reis pelo qual se pagará.....	300 rs.
1850 até 1866 (N.º pequeno, direito) de 20 e de 180 " " .....	300 rs.

Os sellos communs são pagos desde 2\$000 até 5\$000 o milheiro conforme a qualidade dos mesmos.

## ARMAZEM

DE

### FAZENDAS, MIUDEZAS E COMMISSÕES

DE

## ANGELO ROSELI

RUA DO COMMERCIO N. 81 a

## NATAL

### ANTIGA LOJA DE FAZENDAS E MIUDEZAS

EXPLENDIDO SORTIMENTO DE ARTIGOS DE MODAS

DE

## NICOLAO BIGOIS

40--Rua 13 de Maio--40

Bairro da Ribeira--NATAL

# AMPHITRITE



## COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS SEDE -- PERNAMBUCO

AGENTE NESTE ESTADO

### Angelo Roseli

RUA DO COMMERCIO N. 81 a

## NATAL

## CENTRO ELEGANTE

DE

# Gabriel Narciso Aranha

9 a 11 Rua Visconde de Uruguay 9 a 11

E' um estabelecimento montado a capricho, onde encontra-se em uma grande Alfaiataria o que ha de melhor e mais iindo em modas, sendo o serviço desempenhado habilmente por um perite official estrangeiro e por outro especialista em roupas de creança.

Encontra-se igualmente merinos, « voiles », setins, cambraias, cretones, chitas lindissimas, setinetas, fustões, chapões de todas as qualidades para homens, mulheres, e creanças, lenços de linho e seda, crepes arrendados, camizas inglezas e francezas para homens, perfumarias dos melhores fabricantes, luvas de pel'ca, espelhos, jarros, e finalmente tudo que se pode imaginar de mais bello em objectos de luxo.

Em uma palavra—tudo da melhor qualidade e por preços muito rasoaveis.

Faça o publico uma visita ao—

### Centro Elegante

## ANTIGA LOJA DE FAZENDAS E MIUDEZAS

DE

### ANGELO ROSELI

RUA VISCONDE INHOMIRIN N. 11

## NATAL

## EMPORIO COMMERCIAL

DE

# FORTUNATO ARANHA

51 RUA 13 DE MAIO 51

N'este estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de livros juridicos, scientificos, escolares, romances e poesias dos melhores auctores, livros em branco e riscados, traslados e louzas para meninos, papeis de todas as qualidades, inclusive para muzica, enveloppes de todos os tamanhos, cartões de visita, bouvard, esquivaninhas de Bacarat, tinteiros de vidro, pesos para papel, raspadeiras de borracha e de metal, canivetes finos, tinta preta e carmim, gomma arabica, lapas preto e de cores (Faber), pennas (Mal'at), espatula de marfim para cortar papel e uma grande quantidade de canetas.

No mesmo estabelecimento encontra-se grande sortimento de fazendas como sejam: Madapolões, chitas, cretones, voiles, fantazias, casemiras, brins, casenetas, flanelas, algodões, sargelins, colchas, meias, periumarias, espanatores, quinquilharias e etc. etc



# DIARIO DO NATAL

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LIBRO-TYPOGRAPHICA-NATALENSE

ASSIGNATURAS	
CAPITAL	FORA DA CAPITAL
POR ANNO... 12\$000	POR ANNO... 14\$000
POR SEMESTRE 6\$300	POR SEMESTRE 8\$000
POR TRIMESTRE 4\$000	POR TRIMESTRE 4\$500
Numero avulsó: do dia 60 rs., anterior 100 rs.	

DOMINGO, 3 DE SETEMBRO DE 1893

ESCRITORIO E REDACÇÃO  
1, RUA FREI MIGUELINHO, 1

**Condições das assignaturas**

A assignatura paga-se adiantada, podendo co-  
meçar em qualquer dia, mas acabando sempre em  
fim de Março, Junho, Setembro e Dezembro.  
Não se recebem assignaturas por menos de  
trez mezes.

## Parturient Montes...

Por diversos motivos, cada um dos quaes é peremporio, quasi que não deviamos responder ao edictorial d'A Republica de hontem.

Em primeiro lugar, reproduzio longa, inveridica e fastidiosamente os velhos e descabidos argumentos de um dos seus numeros anteriores, escriptos em resposta ao *Diario*, em defeza do congresso; os quaes por heptos, calhram por si mesmos como um castello de cartas, tornando assim ainda mais patente a irregularidade do procedimento do mesmo congresso.

Todos os actos pelos quaes censurámos a essa corporação, diz o collega, que são correctos e justos, visto que consultam não só o interesse geral, como o bem publico.

Em mais de um artigo, que escrevemos, demonstrámos clara, evidentemente o contrario, e se aqui não reproduzimos as nosas demonstrações é porque não queremos machar a paciencia do publico com a reproducção de um assumpto sufficientemente conhecido, para vir depois A Republica recidivar, pela segunda vez, os mesmos argumentos sedicios, que ainda agora deturpam a verdade dos factos e transgridem todos os preceitos e normas de uma calma, justa e moderada discussão.

Para ter o publico mais um exemplo do espirito de justiça e isenção partidaria com que, no sentir d'A Republica, costuma pautar os seus actos aquella corporação, abaixo transcrevemos mais um projecto monumental com que os representantes do estado estão pugnando pelo seu bem e promovendo a sua felicidade.

Trata-se do projecto n. 3, de 20 de Julho, que resa assim:

«Na eleição que se tem de proceder no municipio de Touros para intendentes e juizes districtaes, a divisão do municipio em secções, a designação dos edificios em que estas devem funcionar e a eleição das respectivas mezas serão feitas nos termos da lei n. 15, de 15 de Junho de 1892 pelo governo municipal do municipio vizinho do Ceará-mirim.»

Para quem conhece a velha e longa historia da politica do governo do estado, no municipio de Touros, onde tem contra si a quasi unanimidade do eleitorado, não é preciso commentario ao projecto acima transcripto.

Mas deixemos isto, e vejamos como A Republica, na bestial resposta que nos deu, mostrou-se como sempre fo' gazona (ainda resabos da bella alegria), retoicando e pulando como douda, travando o passo e fazendo corcovas para ladeiar a questão de que se occupou.

Contando com a ignorancia de que nos accusa, procurou sustentar a legalidade do acto do governo, mandando pagar aos membros do congresso, que forem empregados publicos, as respectivas diarias ou vencimentos, conforme estes optassem, trazendo em apoio do acto censurado a ordem do thesouro nacional n. 175 de 16 de Abril de 1861, o av. n. 276 de 18 de Setembro de 1840 e a resolução do conselho de estado de 23 de Julho de 1839.

Antes de tudo, admira que, mesmo para safar-se do cipotil em que se metten, se valesse o collega d'aquellas disposições citadas, outras tantas velharias do extinto imperio, ruins e imprestaveis como sempre se affiguraram ao nosso contradictor, que, no seu puritanismo intransigente, até então nada havia achado de bom em tudo o que proviesse d'aquella origem suspeita.

Procurou tirar partido da legislação do imperio, e nem assim conseguiu o que desejava!

Foi, como sempre desastrada e infeliz.

Depois de longa e laboriosa gestação, parturient montes, nascetur ridiculus mus.

Quer ver o publico porque?

Em primeiro lugar o av. n. 276 de 18 de Dezembro de 1840 nenhuma prova fornece á argumentação do doudo collega.

Diz esse av.: «Respondendo ao officio do sr. inspector da thesouraria da provincia da Parahyba, de 29 de Outubro d'este anno, (isto é de 1840) sob n. 80, em que comunica a ordem que recebera do governo da provincia, em solução á duvida posta pela thesouraria ao pagamento do pret dos cornetas da guarda nacional, por vir assignado pelo commandante superior, em tempo que se achava no exercicio de deputado á assemblea provincial, que é exacta a sua intelligencia dada ao art. 23 da lei de 12 de Agosto de 1834, e que na conformidade d'elle não pode reconhecer-se como actos legitimos os de quizesquer empregados que continuem em exercicio de se-

empregos no tempo das sessões da assemblea legislativa da provincia, de que forem membros.»

Ora, o simples enunciado d'este av. sobejamente demonstra que, longe de tratar-se de uma disposição que venha em auxilio da opção de quaes occupamos, refere-se o dito av. a assumpto inteiramente diverso, isto é, ao pagamento do pret de cornetas, ordenado por um commandante superior, ao tempo em que se achava no exercicio de deputado á assemblea legislativa provincial, cousa que não podia ser, á vista da citada lei de 12 de Agosto de 1834, que não reconhecia legitimos os actos de quaesquer empregados que continuassem em exercicio de seus empregos no tempo das sessões da mesma assemblea.

Não nos dirá A Republica que relação tem essa questão com a outra que se discute?

Não é evidente que procurou embahir o espirito publico, trucidando de falso, persistindo no erro, pretendendo sustentar como verdade as suas declarações mentirosas?

Para que tanta má fé?

Para que a citação da ordem do thesouro n. 175, de 16 de Abril de 1861, quando ella absolutamente não aproveita?

De quem, portanto, a ignorancia? De quem a burrice?

Nossa, ou do orgão official da ribeira?

Queremos mesmo admitir a analogia da ordem do thesouro com a opção concedida pelo governador, para ainda mais cabalmente demonstrarmos que mais lamentavel do que a nosa ignorancia é a sabetorrenca dos verrineiros d'A Republica, unicos sujeitos ás variações morphologicas, a que se referia Tobias Bareto.

A referida ordem dispõe: O empregado com assento na assemblea providencial, optando pelos vencimentos de seu emprego, tem direito tanto ao ordenado como a respectiva gratificação.

Mas perguntemos:

Será uma lei essa ardem?

Será ella igualmente applicavel ao caso do congresso, á vista do art. 12 da Constituição actual de 7 de Abril?

Attenda o publico para a disposição d'esta lei: «Durante as sessões os deputados vencerão um subsidio pecuniario e ajuda de custo, que serão fixados pelo congres-

so no fim de cada legislatura para a seguintes».

Onde, pois, a possibilidade de prevalecer a ordem do thesouro sobre a constituição do estado? Como podia o governador esquecer o preceito constitucional, positivo e expresso sobre o caso, para ordenar a preferencia de que o accusamos, com tola a justiça? Pois, como é que os deputados só podem vencer o subsidio pecuniario, de que fal'a a lei das leis estaduais, a constituição, e não obstante, violou o governador este preceito, mandando fazer precisamente o contrario do que elle dispõe?

Não se está vendo que o governo foi o primeiro a calcar aos pés o coligo fundamental do estado; e que assim procedendo delinquo desde que exorbitou de suas attribuições?

Ignorava o governador a disposição do art. 12 da constituição? Então, não falle, porque em tal caso, é muito mais ignorante do que nos suppõe!

Conhecia, pelo contrario, aquella disposição? Obrou com discernimento, ou conhecimento de causa? Então, deixe-se de subterfugios, entoe o penitet me, diga logo a verdade, confessando que prevaricou!

No desconcerto medonho de tantos erros que se accumulam para vergonha e opprobrio da situação actual, só vemos uma sahida digna e airosa para aquella administração: é deixar o governo, que não pode continuar a exercer decentemente, pon-do, termo a esta comedia!

## Os asnos sabios

M. de Maistre, escriptor paradoxal bem conhecido, tinha a mania de considerar imbecis a todos aquellos que não fossem de seu aviso.

Sem terem o espirito, a reputação, a celebridade do publicista citado, os escriptores d'A Republica mostram-se, camuado, muito mais intolerantes, aggressivos, birrentos e fatuos do que o notavel escriptor de Chambery, que por aquelle modo se mostrava inexoravel para com todos os que discordavam de suas opiniões.

A esse tempo ainda não havia a variação morphologica, posteriormente descoberta, entre uma certa sciencia e o consumo de capim, de que nos deu noticia A Republica de hontem.

Havia, é certo, sujeitos orelhudos com pretensões a sabichão, taes quaes os articulistas d'A Republica, que (não sabemos porque) não querem ser sóis no exemplo vivo, que hoje nos citam, da variação mor-

biologica entre a sciencia e o capis... na phrase do Tobias Barroo.

Havia, por exemplo, um asno sabio que divertia a sociedade franceza com as mais originaes penitencias de accao.

Esse asno tinha sempre um dono que o dirigia, e nunca deixava de ser um mon-sieur.

Depois que o dono a puz na de quatro patas, tomava um ar de chrylatto, e dizia para a assemblea reunida: «Senhores e senhoras, eis aqui um asno que merece ser doutor, porque he no feuto de todos os corações».

Depois dirigiu-se ao pobre animal, the dizia: «Vamos meu asno; pise e e saltae pela sociedade». Entao o asno fazia uma pirueta, voltava na sala e levantava os pes para escocinhar.

O amo, retomando o palavra, acrescentava: «E' o momento, meu asno de mostrar-lhe o vosso saber; vejamos: «Dizei-me qual e' o estado da mis coquette».

A esta pergunta o asno percorria com a vista todas as damas, farejava lhes as vestes, ia e vinha ao redor d'ellas, ate que, afinal, depois de muitas mesuras, saecudia a cabeça deante d'aquella que considerava mais coquette.

Esse movimento era geralmente acolhido pelos circumstantes com grande estrepito de riso.

Não satisfeito com isso, e no afan de provar a grande intelligencia do animal, o dono propunha-lhe outras questões, a que elle responhia da mesma maneira, sem faltar, detendo-se, conforme o caso, ora deante de um cavalheiro, ora deante de uma dama, e assim conseguia divertir a sociedade a custa da pessoa escolhida para alvo de suas provas de sabedoria.

Quasi sempre terminava o amo a penitencia de accao, (que nada mais era do que uma especie de espectáculo de saltimbancos em feira), com esta e outras perguntas as discretas: «Qual e' o mais enganado?» O por est'outra: Qual e' o mais innocente?»

Entao o asno passava muitas vezes em redor do salão, farejava a todos, abanando negativamente a cabeça, e voltava direito ao senhor, de cabeça baixa, o que queria dizer que não achava ninguém nas condições exigidas.

Mutatis, mutandis, aqui temos não um, mas diversos especimenes originaes do asno sabio, de que assim nos occupamos.

Sea amo e' o senorial sapiente, o retractor embigado de dois jornaes patriarcales que se escrevem n'esta cidade, unica que apia o desgraçado governo que se abandalha.

A esse asno, que lhe obteem a todos os accenos, e que são o mais cego instrumento dos devanos de suas paixões, elle dirige a falla mais ou menos nos seguintes

termos: «Vamos meus asnos sabios. E' chegado o momento de mostrardes a vossa habilidade, o vosso prestimo, a vossa sabedoria. Escoucei por ahi a valer aquellos que têm o arrojo de apontar os meus erros e contestar as minhas opiniões. Fazei respeitosa mesura a essa gente, que nos observa, para que, ella se apegue de que apesar de asininos, ha no olhar de todos vós um cunho de subser-viência que vos torna solidarios quant' a mim com todas as minhas opiniões, mes-mo as mais disparatadas e absurdas; que vos submete a obediencia passiva, sem prejuizo da subterfugio espantosa e estoi-ca philosophia, que vos levam a assimilar leno por uma especie de sciencia que lhe e' equivalente, em virtude de um processo especialissimo de uma certa curiação morphologica...»

E apenas terminou o amo, estas pala-vras, investiram os asnos sabios contra nós do modo porque tem visto o publico desde o começo da publicação d'este jornal.

Chama, antes que te chamem, tem sido esta a sua divisa, como se fossemos nós, e não elles, as lamentaveis creaturas, dignas das seguintes estrophes de Désau-giers!»

«Monsieur Mondor changeat de notes, Et finit par manger le foie Qu'il avoit mis dans ses bottes».

Respondeado

O apaixonado periodista d'A Republica, no intuito partidario de justificar os actos vexatorios e abusivos da maioria do congresso, apresenta uma enchurrada longa e maçante de argumentos, uns sem funda-mento juridico e sem apoio nas disposições das leis vigentes, outros completamente detituídos do espirito da verdade.

Improba tarefa, essa de estar sempre adulterando a verdade dos factos, inver-tendo os principios severos do direito, com o fim de formar uma falsa opinião, que sir-va de allivio á existencia penosa de um go-verno já tão impopularizado.

E' assim que o articulista d'A Republica procura justificar o acto da maioria do congresso, que por uma moção de loucor ap-provou a operação de credito feita pelo governador extinguindo a divida do estado.

Srs. d'A Republica, não e' com lisonjas servi, feitas ao governador, nem com insultos baixos aos adversarios, que se governa um povo.

Não! governar e' uma coisa mais seria. A constituição do estado em seu art. 48, § 4, estabelece como uma attribuição privativa do congresso, «legisar sobre a divida publica e estabelecer os meios para seu pagamento.»

O governador só tem attribuição de con-trahir empréstimos; e fazer operações de creditos autorizados pelo congresso.

O'ra, desde que o congresso só tinha consignado no orçamento a verba de 50 contos para amortização do debito e paga-mento dos respectivos juros, e que o gover-nador, sob sua responsabilidade e sem estar autorisad, abriu o credito de 160 con-tos para pagamento de toda divida, era preciso um acto legislativo do congresso, que approvasse a operação de credito rea-lizada, e ninguem que conheça as mais elementares disposições regimentaes e pra-xes legislativas, terá o despa'ite de dizer: que se chegaria áquelle resultado com uma irrisoria moção de encomios.

— Quanto á ligação do Jardim ao Caicó e á transferencia da sede da com-marca do Acary para Curraes Novos, por mais que esgotem os articulistas d'A Repu-blica todos os recursos da sophistica, ja-mais conseguirão provar a utilidade d'aquelles projectos, nem desfarçar os fins de perseguição partidaria inconfessaveis que os motivaram.

Como todos sabem, o Jardim dista 5 leguas da Acary, e 9 (!) do Caicó; Cur-raes Novos dista 6 do Acary, e Flores, se não estamos enganados, umas 9 do Acary.

Já se vê; pois, que pelas posições topo-graphicas d'esses diversos districtos on-termos judicarios, o Acary e' o ponto mais central, e mais perto de todos os outros, (á excepção de Caicó, que constitue outra comarca) e portanto o mais conveniente para sede da comarca.

A ligação do Jardim ao Caicó e a trans-ferencia da sede do Acary para Curraes-Novos torna impraticavel a admiração prompta da justiça e e' um vexame para a população.

A lei da organização judiciaria, como subtilmente insinua o nosso contendor, não prohibe a formação de comarcas com quatro districtos judicarios; uma vez que n'isso haja conveniencia publica.

— O desabusado articulista d'A Repu-blica, com uma sem cerimonia estupefaci-ente, procura ainda justificar com a mys-tificação dos factos e a subversão da lei o attentado da maioria do congresso, que despojou do mandato de deputado a tres illustres eleitos do povo.

Vejamos ligeiramente esta questão. A constituição estadual em seu art. 45 diz: «O deputado pode renunciar o manda-to perante o congresso. Entende-se renun-ciado tacitamente o mandato, se durante os trabalhos de uma sessão o deputado não comparecer sem causa justificada.»

Mas os deputados Ronalds e Montene-hro assistiram por alguns dias a trabalhos da sessão de anno passado. O deputado Pere-grino participou de deixava de compare-cer por motivo de molestia em pessoa de sua familia, como consta da acta a sua partici-pação. O congresso, em sua unanimidade re-

conheceu como justa a causa allegada pelo referido deputado, uma vez que ninguem se levantou para protestar contra a allega-ção, nem para fazera mais leve observa-ção.

Qual, portanto, o estratagemma de que se servio a maioria para transgredir a cons-tituição, e illudir espirito publico? Dividio a sessão de anno passado em duas: uma constituinte e outra ordinaria.

Os dois primeiros deputados assistiram aos trabalhos da constante, e não aos da ordi-naria; deviam perder, portanto, os mandatos.

O outro, disseram os deputados da maio-ria, que deixara de comparecer por motivo de molestia em sua pessoa, (e não em pes-soa de sua familia como communicara!) e que esse motivo não podia ser justificado, porque o dr. Peregrino tinha continuado no exercicio do juizado de direito.

Mas será isso serio e verdadeiro? Não.

A sessão do anno passado foi nmasó, como se poderá ver odecreto n. 1. de 17 de Dezembro de 1894, da junta revolucionaria que ao mesmo tempo que desolvio o anti-go congresso, convocava um novo para 20 de Fevereiro de 92, com poderes geraes para prover o estado de todas as leis neces-sarias á sua organização e ao seu funcção-namento e com poderes especiaes para re-ver a constituição e eleger o presidente e vice presidente do estado.

Já se vê que pelo decreto a sessão foi uma só, que pela lei vigente tinha de durar dois mezes, devendo o congresso, dentro desse tempo rever a constituição e confec-cionar todas as leis ordinarias.

A sessão, portanto, foi uma só, extraor-dinaria, pela causa que a determinou; e ao mesmo tempo constituinte e ordinaria. E tanto assim e' verdade que tendo o congresso promulgado a cons-tituição a 7 de Abril, continuou no dia seguinte a funcionar, para elaborar as leis organicas; ea 20 de abril não tendo concluido a sua missão complexa, teve de prorogar os seus trabalhos trez ou quatro vezes. Demais, se assim não fosse, o congresso, por força do art. 6. da Con-stituição promulgada a 7 de abril, e, por-tanto, já em vigor, só podia reunir-se ordi-nariamente, em sessão distincta, a 14 de julho do mesmo anno.

E, admitindo mesmo, por absurdo, que fossem duas as sessões do anno passado, tendo dois dos deputados de-nittidos assis-tido aos trabalhos da constituinte, em face do art. 45 da Const., podia-se entender a renuncia tacita do mandato delles, quando a Const. falla de sessões em sentido generico, sem especificar as ordinarias e extraordi-narias e as constituintes?!

Pode-se em qualquer ramo de direito, admitir uma interpretação restrictiva, quando se trata de inviolabilidade de direi-to de qualquer especie.

Só afirmativamente poderá responder

FOLHETIM

Os Thesouros da Montanha

Por

GROS ET REYMOND

TRADUZIDO PARA O

DIARIO DO NATAL

(Continuação don. 52)

XXIX

O pedido de casamento

Gaspar, atarido por esta revelação inesperada, escondeu o rosto nas mãos, soluçando. Nenhuma palavra podia sal-tar-lhe da lingua opprimido. Estava anni-quiado deante do seu amigo, que respei-tava muito que respeitava esta grande enxada.

— Você ama-a! diz elle meigamente e tão doemente depois.

Gaspar levantou a cabeça.

— Oh! sim! amo-a, confesso lhe, e en-teramente me disse, porque ha tres annos que me amava a este amor e pro-cessava em vão humil-o do meu coração.

— E agora, está? desde que e' amado!

— Não, meu amigo, nunca des-parei um olhar á qual devesse for-lano.

Ella não e' pobre como nós! — E' injusto, Gaspar. E' hom e nobre que um homem se mostre orgulhoso, mas não e' preciso que este orgulho se torne cruel. Estou certo, eu que conheço Branca, que ella renunciaria voluntaria-mente a sua fortuna para lhe pertencer. Mas, seriamente, não lhe pode exigir isto.

— Vê bem que esta união seria impos-sivel! Não, meu caro John, não fale-mos mais disso. Fiquemos amigos. Dei-xe-nos, minha irmã e eu, realizar o nos-so modesto destino e não saibam nem você, nem Branca, do mundo no qual nasceram e que só podem honrar. Dê-me a sua mão e não falemos mais nisto.

— Seja, diz o joven Inglez. Dou lhe tres mezes de reflexão. Deixo-o esta tarde para voltar no 4. de Setembro. Nesta epoca dir-me-ha a sua ultima pa-lavra e espero que nos será favoravel, á Branca e a mim.

— E agora, meu amigo, diz Gaspar le-vantando-se, lhe será agradavel tomar parte n'uma caçada á aguia?

Ha muito tempo o joven caçador tin-ha conseguido fazer-se reconhecer por uma das suas aguias de modo que, o im-menso passaro, uma vez solto, voltava ao primeiro assobio, para pousar no hombro do seu senhor. Para não dis-trail-a, Gaspar cobriu-lhe ia a principio a cabeça como um falcão, depois, quan-do avistasse a caça, tiraria ao passaro domesticado o capuz que lhe tapava a vista.

Então este, desde que com o seu o-

lhar penetrante distinguisse a presa, a-tirado ao ar por Gaspar, se precipitaria sobre a caça, a prenderia, e, ao assovio, vinha trazel-a ao seu senhor.

John Spencer não tardou em ser tos-temunha desta caçada imitada da idade media e que lhe pareceu cheia de attra-tivos.

Dois pombos, um coelho, e uma pobre marmotta foram as victimas da jornada. — Não pensa, diz Gaspar, voltando pa-ra a casa com o amigo, que poderemos ensaiar as aptidões da minha aguia sobre cabras montezes?

Viu bem como ella cegou o coelho e a marmotta? Não poderia fazer outro tan-to n'uma cabra montez sobre a qual ca-hisse? E' uma caçada que ha muito tempo penso em crear. Serci, penso, o primeiro a tental-a.

— Tem muita ambição pela caça e pon-ca pelas outras coisas, meu amigo, diz John, sublinhando as palavras.

Mas, despachemo-nos porque tenho que preparar a minha viagem.

XXX

A dama negra

Ha algum tempo Francisco andava muito intrigado.

Quando ia ao mercado de Valfond, via uma bella dama vestida de preto e ve-lada, que se approximava delle e com-prava-lhe, sem regatear, as mais bellas peças da sua caça.

Não deixou de contar a Gaspar que disse-lhe:

— Advinho quem deva ser.

E' provavelmente esta senhora piedo-sa, que, de concerto com o cura, queria levar minha irmã, sob pretexto de be-neficencia, e sem duvida para encerral-a toda a vida n'um convento. Pobre cre-ança!

Deus a livre! Foi precisamente para evitar este perigo que eu vim me refu-giar na montanha. Nunca açoitarei a caridade de quem quer que seja. Por isso, meu caro Francisco, peço-te, se por acaso esta senhora lhe pedir noticias minhas, o que sem duvida ha de succe-dêr, porque sabe-se na aldeia que tu es-tavas em relações frequentes com meu pae, peço-te que lhe respondas que não sabes onde eu estou, que julgas que eu parti para o estrangeiro. Assim ficare-mos ao abrigo dessas pequezas indis-cretas.

Na proxima feira, com effeito, apenas Francisco tinha instalado os seus peixes e peças de caça na mesa de abetos que lhe servia de balcão viu chegar a dama de preto.

Approximou-se do mercado, examinou ligeiramente algumas peças expostas a venda, e apertando quatro bellas perdi-zes e uma lebre:

— Faça-me o favor, diz ella, de levar es-tos objectos á minha casa, depois da fei-ra. Eis aqui o meu endereço.

— Esteja certa, diz Francisco; mas, acrescentou mentalmente, en o vou ver, bello mascara, mas você não saberá tudo. Não sou eu quem devará apanhar a nossa Nelly.

(Continúa)

a hermenutica inquisitorial do actual governo. Esta é a verdade.

A exclusão dos illustres deputados foi um attentado aos direitos individuaes dos demittidos, uma affronta á soberania popular e uma violação criminosa á constituição.

A Republica, ainda com uma desfaçatez revoltante e um procedimento insolente procura provar a legitimidade da indicação, que dá á mesa do congresso poderes para nomear e demittir livremente os empregados de sua secretaria.

Esta indicação é simplesmente uma violação acineta do art. 42 § unico, letra e da constituição, que diz terminantemente: ao congresso competente: nomear os empregados de sua secretaria.

A aprovação desta indicação prova, pois, que o poder legislativo do estado, assim como os outros poderes ha muito entraram no dominio da anarchia.

Esta disposição constitucional está de accordo com os factos constantemente observados a este respeito, que provam que os empregados das assembleas provinciaes ou congressos, eram e foram até agora nomeados e demittidos por essas corporações, e não pelas mesas; não nos sendo difficil, se for preciso, declinar nomes de funcionarios nestas condições em abono de nossos escriptos.

Esta attribuição pertenceu sempre em todos os estados aos corpos deliberativos, como um direito inalienavel que dimana de sua propria organização.

Esta é a verdadeira doutrina em materia de direito publico.

FINANÇAS

E' realmente um grande argumentador o collega d'A Republica! Resistir ao peso esmagador de sua logica é absolutamente impossivel, a nós, que, no dizer do nosso confrade, nem ao menos conhecemos as quatro operações fundamentais da arithmetica.

Isto é o que se chama desbragar o despeito, em que molhou a penna para desembestar asselvajadamente a asneira, a modo de uma triste e péquenina desforra!

De que serve dizerdes que tudo aquilo está errado, tudo falso, tudo inepto, quando não demonstrastes nosso erro, nossa falsidade, nossa ineptia?!

Descompor não é discutir; discutir não é afirmar as cousas a esmo, sem fundamento e sem prova.

Provae, se podeis, que não são verdadeiras aquellas differenças para mais, que notámos em quasi todas as verbas da despeza do orçamento vigente, comparadas com as do anno passado, depois mesmo de feita a necessaria deducção da despeza relativa ao 2. semestre d'aquelle anno.

Fazei isto, e não estejaes por ali a regougar o insulto infectuoso que não nos atinge, e que por isso mesmo só pode redundar em vosso descredito.

Quanto mais nos insultaes, mais levantamos bem alto a cabeça, sentindo-nos crescer no conceito do publico que nos observa.

Tomae tento, por tanto, oh! titeres de carne e osso, incapazes de comprehendem a nobre missão da imprensa, e de resistirem ao estragado gosto do farrante que vos dirige!

A proposito

Que é feito do orçamento da Republica Oriental, de que ha dias nos fallou A Republica, recomendando-nos á leitura d'elle, para nos convenceremos da verdade de que alli é o povo mais sobre carregado de impostos do que aqui?

Dar-se-ha o caso de ter fallado de oitiva? Terá, por ventura, procurado engazupar ainda uma vez os seus leitores com a referencia de um orçamento que não possui e que nem vo menos conhece?

Pandegos e pedantes!!!

Luiz Gomes

A illustrada redacção do Rio Grande do Norte foi endereçado de Mossoró o seguinte telegramma: «Grupos de desordeiros, capitaneados por Manoel Claudino e Antonio Fernandes, arrombaram as portas da intendencia de Luiz Gomes e acclamaram governo illegal, demittiram empregados e ameaçaram de morte aos membros do governo legitimo. A villa

continua invadida, as familias sobrestaladas, Providencias pedidas ao governador. Pão dos Ferros, 30 de Agosto de 1883.

Raimundo Carneiro, Severino Elias, Agostinho Pessoa.»

Noticias Diversas

A dar-se credito ao sr. William Kinnear, vamos ver chegada a época da longevidade dos patriarchas, e aquelles, a quem tentar a perspectiva consoladora de uma existencia de duzentos annos, poderão dar-se a esse gozo problematico, com a unica condicção de observarem escrupulosamente os methodos de alimentação que lhes são indicados.

Segundo o sr. Kinnear, a debilidade senil do homem provém, diz elle na North American Review, da impotencia do seu organismo para eliminar as materias solidas introduzidas no sangue pela alimentação.

Durante a mocidade, a actividade das funções digestivas é sufficiente para assegurar esta eliminação; mais tarde, porém, os orgaos tornam-se indolentes, e os sedimentos de magnesia, de ferro, etc. acabam por desarranjar a machina humana. Convém, pois, que nos abstenhamos completamente dos cereaes, do pão, que com apparencia inoffensiva sobrecarrega o sangue de depositos calcareos. Pela mesma razão deve-se supprimir toda a alimentação azotada, e substitui-la por frutas, que não offerecem o mesmo inconveniente.

Tambem deve-se comer pouco; os excessos de nutrição são funestes. Reduzamos os nossos alimentos ás frutas, ao peixe, ás aves domesticas, á vitella; á ovelha, que contém muito menos sal, do qual, ao contrario, se acha saturada a carne de vacca e do carneiro adulto. Bebamos a gua distillada isto é, isenta do carbonato de cal. Tomemos acido phosphorico diluido, que é um dos mais preciosos dissolventes das materias solidas que tendem a accumular-se no organismo. Facilitemos a abundancia das secreções pelo uso dos hypophosphitos, comamos frutas succosas, principalmente batatas crúas, pecegos cerejas, etc.

Taes são os conselhos desinteressados que nos são dados. O sr. Kinnear é, de mais de uma tolerancia rara entre os seus pares. Elle prevê a objecção que não se lhe pode deixar de fazer; «é preferivel viver pouco a viver muito com tal regimen!»—e contenta-se com responder: Pois é escolher entre as duas cousas!»

Segue hoje par o Recife, com sua familia, o sr. José Joaquim das Chagas, que por espaço de 9 annos residiu n'este estado.

Acha-se a passeio n'esta capital com sua exma. familia, o sr. dr. Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda.

Servico Militar

(Servico para o dia 3)

Estado maior o sr. capitão Mello; Ha guarnição o sr. alferes Potengy.

TELEGRAMMAS

(SERVIÇO ESPECIAL DO DIÁRIO)

RIO, 1.

—O ministro do interior ordenou com urgencia a construção de um lazareto na ilha das Palmas.

—Para o lazareto de Pernambuco foi preferido o povoado de Tamandaré, mas o engenheiro Chrocat de Sá representou contra esta designação, por ser ponto de partida do estado de ferro.

—Em Pernambuco representam a convenção do partido republicano federal os drs. Pernambuco e Rosa e Silva.

RIO, 2 de Setembro

—Falleceu o barão de Sobral, ministro do supremo tribunal federal e procurador geral da republica.

—O senador Ruy Barboza apresentou um projecto de reforma da magistratura federal, mantendo os juizes não aproveitados em disponibilidade, só devendo ser aposentados a pedido, quando no estado de invalidez.

—O senador Amaro Cavalcanti na discussão do projecto de fusão do banco da republica pronunciou-se a favor desta; o senador Manoel Victorino combateu-a, sendo a discussão adiada.

—Foi approvada em 2ª discussão a reforma bancaria com emendas. Regeitada n'essa mesma discussão a emenda da indemnisação aos bancos emissores, é provavel o seu restabelecimento na 3ª.

—Na camara foi approvada a redacção do projecto concedendo amnistia aos revoltosos dos estados.

—A attitude de Fileto, quanto ao Amazonas, reprovada; tendo sido combatidos na tribuna diversos projectos para a introdução de 2000 liberianos.

—Quanto ao preenchimento das pastas, nada de positivo.

—Foram remettidos ao procurador geral da republica os papeis relativos ao almirante Wandenkolk, além de serem d'alli encaminhados até a auctoridade processante.

—São representantes da convenção do partido republicano federal na Bahia, os senadores Manoel Victorino e Arthur Rios.

—Já foram encontrados nas ruínas da explosão da fabrica de polvorais cadavres.

RECIFE, 2 de Setembro.

—Gréve na estrada de ferro de S. Francisco; trafego interrompido.

RIO, 2 de Setembro.

—O supremo tribunal negou ordem de habeas corpus ao almirante Wandenkolk e aos seus companheiros por 8 votos contra 3.

—A representação mineira concordou na escolha do dr. Gonçalves Chaves, para presidente futuro do estado.

—Foi nomeado inspector da alfandega de Manaus, Silva Sarmiento.

RECIFE, 2 de Setembro.

—Terminada a gréve na estrada de ferro de S. Francisco, tendo sido concedido o augmento de 35% aos empregados de escriptorio.

—Foi aposentado o desembargador Domingues Pinto, que será substituido pelo dr. Carlos Vaz de Oliveira.

RECIFE, 2 de Setembro.

—Cambio a 12: algum negocio á tarde a 12/16. Particular, pequeno negocio a 12/8.

SOLICITADAS

Agradecimento

Deixando hoje a direcção do Diario, cumpro o dever de agradecer aos meus illustrados collegas de redacção, bem co

mo aos outros dignos companheiros de trabalho, o valioso concurso que de todos recebi com a maior lealdade e dedicacão no desempenho de espinhoso logar, de que ha dias me exonerei.

A todos, pois, me confesso grato pelas provas de confiança, estima e consideracão com que sempre me distinguiram. Natal, 2 de Setembro de 1893.

Oliveira Santos.

Despedida

O abaixo assignado, tendo de retirar-se hoje com sua familia, deste estado para o de Pernambuco, e não lhe sendo possivel pela presteza de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pela imprensa, agradecendo-lhes cordialmente o bom acolhimento que lhe dispensaram durante nove annos de sua estada n'esta terra hospitaleira, offerecendo-lhes no Recife o seu limitado prestimo. Natal, 3 de Setembro de 1893.

José Joaquim das Chagas.

VARIEDADE

(Enygma)

XXV

Uma cousa se conhece Descendente do vagar, Que sem proceder do mar, Ao marisco se parece: Para comer se appetece, Mas nunca sacia a fome; Dão-lhe muito sobrenome; E mil vezes o vilão, Ou lhe substitue a mão, Ou por sobremeza a come.

Decifração do antecedente: Dezoito vintens, que, unidos a trez cruzados novos, produzem dezoito tostões, e extrahindo-se de dezoito vintens trez tostões ficam trez vintens.

COMMERCIO

TAXA DE 12 d.

Table with exchange rates: Penny \$083, Schilling 1\$000, Libra 20\$000, Franco \$794, Reichsmark \$980, Dollar \$117, Moedas de ouro de 20\$ 45\$000, Valor 100\$ fortes 499\$914, Peso 4\$255, Agio de ouro 125%, Depreciação do papel 55%

Cotação de generos

PRAÇA DO RECIFE

dia de 29 Agosto

Assucar

Table with sugar prices: Branco por 45 k 4,800 5:600, Somenos 4,300 4:500, Mascavado 3,400 3:500, Bruto secco 3,200 3,400, melado 2,600 2,700, Retame 2:000 2:200

Para exportação

Couros

Table with leather prices: Seccos salgados na base de 12 kilos nominal 650, Verdes nominal 350

Borracha de Mangabeira

Cota-se a 18\$000 réis por 15 kilos.

Aguardente

Por pipas de 480 litros a. 175\$000

Algodão

Cotou-se a 9000 por 15 kilos



